



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3852

Em 10 / 11 / 2025

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 4113/2025/SG

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2666/2025
Pedido de Informação nº 265/2025
De Aatoria do Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 265/2025, de autoria do Exmo. Sr. João Wagner Antoniol, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:135210396
68

Margarida Salomão
Prefeita

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.11.10 09:21:05
-03'00'

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando nº 510/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 07 de Novembro de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Pedido de Informação nº 265/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

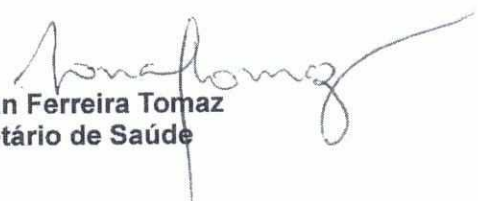
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à solicitação encaminhada pela Secretaria de Governo, informamos que, em relação à Emenda Parlamentar nº 10.846/2024, os Projetos de Lei (Mensagens do Executivo) nºs 4.706, 4.707 e 4.708 foram devidamente aprovados por esta Egrégia Casa Legislativa ao final de outubro de 2025. Ressalta-se, contudo, que a efetiva execução da referida Emenda ainda depende da conclusão de determinadas formalidades de natureza jurídica e orçamentária, cuja superação viabilizará a continuidade do processo.

No que se refere às demais Emendas Parlamentares constantes da Lei Orçamentária Anual de 2025, mencionadas no Pedido de Informação, comunicamos que todas se encontram em regular andamento, dentro do cronograma previsto para o exercício em curso. Destacamos, ademais, que a execução das emendas parlamentares está condicionada à tramitação dos processos administrativos correspondentes, à apresentação e validação dos documentos e planos de trabalho, bem como às programações orçamentária e financeira da unidade gestora responsável.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde